



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 964, DE 2021

Assunto:- Indica seja realizada nova eleição para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Considerando que a Lei nº 4.595, de 17 de março de 2010, e alterações posteriores, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Seu art. 6º assim define:

“O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mogi Guaçu – CMDM terá a seguinte estrutura:

I – Diretoria Executiva, composta por Presidente (grifo nosso), vice-presidente e Secretária Geral;

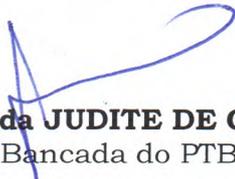
.....”

Considerando que o cargo de Presidente da entidade entrou em vacância, prejudicando o desenvolvimento de suas atribuições legais com ênfase as ações e políticas em prol da defesa dos direitos da mulher,

Por Essa razão,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne determinar providências objetivando que o Executivo, através de seu órgão competente, interceda junto aos demais membros do Conselho com vistas a deflagração de nova eleição para preenchimento da vaga de Presidente da entidade, conforme disposto no § 1º do art. 6º da referida Legislação, em razão da premência e relevância deste conselho que atua em prol das demandas da Mulher guaçuana.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de abril de 2021.


Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA
Líder da Bancada do PTB